



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
130/2019- COGEAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor
01/08/2019

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar Fiscal Técnico Substituto por tempo determinado.

2.0 OBJETIVO

Designar Fiscal Técnico Substituto

Nome: Marcelo Luiz Batista

Matrícula SIAPE: 1992026

CPF: 221.728.648-03

Para fiscalizar o contrato de prestação de serviços de apoio à gestão administrativa (gestão e desenvolvimento institucional), visando acrescentar melhorias na qualidade dos serviços prestados, durante o período de férias do fiscal técnico substituto, Adriano Bernardo de Sá Roriz, de 05/08/2019 a 09/08/2019.

Processo: 25380.001092/2015-33

Contrato: 52/2015

Contratada: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.

CNPJ: 58.069.360/0006-34

Vigência: 14/10/2018 a 14/10/2019

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
01/08/2019